



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

PROJETO DE LEI Nº 24/89

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Rcz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), destinado a aquisição de (04) quatro ambulâncias que serão assim distribuídas: Sede, Xexéu, Campos Frio e Santa Terezinha.

Art. 2º - O Crédito ora autorizado terá a seguinte classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
06.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4000 - DESPESA DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, em 30 de novembro de 1989.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

PREFEITO